



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 168/2017, de 02 de junho de 2017

Designa servidores para atuarem como fiscais do contrato com a empresa Copiadora Copyrei.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI, nomeado pela Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. em 15 de janeiro de 2014, e, ainda,

Considerando o Memorando Eletrônico n.º 56/2017 - CSJDR-DAP;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato, Titular e Substitutos, no âmbito deste IF Sudeste MG - Campus São João del-Rei, para o seguinte contrato:

CONTRATO	VIGÊNCIA	EMPRESA	OBJETO	FISCAIS
04/2015	01/06/2017 a 31/05/2018	Copiadora Copyrei 05.812.376/0001-14	Serviços de Reprografia e Mecanografia	Titular: Wagner de Almeida Júnior SIAPE: 1790154 CPF: 015.181.676-08
				Substituto: Daniel Ferreira Silva SIAPE: 1852620 CPF: 043.929.406-16

Art. 2º - **REVOGAM-SE** disposições anteriores em contrário.

PROF. ATAUALPA LUIZ DE OLIVEIRA
Diretor-Geral

Ataulpa Luiz de Oliveira
Diretor-Geral
IF Sudeste MG-Campus São João del-Rei
Portaria-R nº 680/2017, 17/05/2017